
ESCLARECIMENTOS TERCEIRIZADOS

De : Alexandre Souza Trindade
<alexandre.trindade@isgsa.com.br>

Ter, 01 de fev de 2022 18:04

Assunto : ESCLARECIMENTOS TERCEIRIZADOS

Para : pregao@emgerpi.pi.gov.br

Cc : Marli Santos Monteiro de Andrade
<marli.andrade@isgsa.com.br>, Lincoln dos Santos
Pinto <lincoln.pinto@isgsa.com.br>

Prezados,

Conforme item 10.1, do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - EMGERPI, Edital nº. 01/2022-EMGERPI, Processo nº 00120.000129/2021-94, notadamente, quanto ao prazo (02 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública), formulamos os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Esclarecimento 1 - Os salários a serem aplicados na planilha de custo formação de Preços deve seguir a CCT 2021 indicada no Edital e após contratação a empresa solicita repactuação com base na CCT 2022? sim ou não?

Esclarecimento 2 - Quaisquer atestados de alocação exclusiva independente da nomenclatura da função atende a exigência do Ato convocatório respeitando o quantitativo dos postos de serviços de 50% os 3 anos de experiência? sim ou não?

Cordialmente,

Alexandre Trindade
Gerente de Contas
